

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede abono aos servidores da Câmara de Vereadores de Santo Augusto.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder abono aos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, em parcela única e exclusiva no valor de R\$970,00 (novecentos e setenta reais) para cada servidor, a ser pago no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 2º O abono não se incorpora, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, bem como sobre ele não incide vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 3º Sobre o valor do abono não incidem os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 4º As despesas desta Lei ocorrem por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

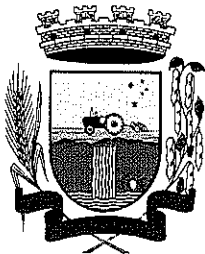
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 30 de outubro de 2017.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Ver. Dione Dagmar Sperotto
Vice-Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



Mensagem Justificativa:

Senhora e Senhores Vereadores:

Apresentamos para apreciação dos nobres vereadores desta Casa, o Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 2017, propondo a concessão de abono aos servidores de nossa Câmara.

Ao longo do presente exercício financeiro, a administração da Câmara manteve em equilíbrio as despesas, estando, assim, em dia com suas obrigações com fornecedores, pessoal e respectivos encargos. Conforme demonstrativo em anexo.

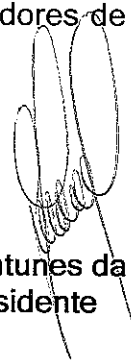
Portanto, está sendo possível propor a concessão de um abono no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) para cada servidor.

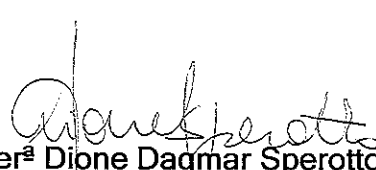
O abono consiste numa forma de incentivar os servidores e de reconhecimento pelo trabalho desempenhado pelos mesmos no cumprimento de suas tarefas, atendendo com presteza e atenção, tanto aos parlamentares integrantes desta Casa como a comunidade em geral.

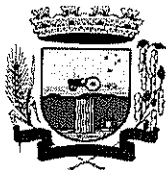
Face ao exposto, esperamos poder contar com o apoio dos demais pares, para a apreciação e aprovação da matéria.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, em 30 de outubro de 2017.


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário


Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente


Ver.ª Dione Dagmar Sperotto
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

ABONO SALARIAL 2017 - VALOR R\$ 4.850,00

1- Limite das despesas totais do Legislativo

1- Despesas Empenhadas	982.995,49
2- Despesa Pessoal a Empenhar	218.500,00
3- Despesa Pessoal Total (1 + 2)	1.201.495,49
4- Outras Despesas a Empenhar	20.000,00
5- Despesas Totais (3 + 4)	1.221.495,49
Receita Total do Município	29.514.744,00
Percentual	4,14

2- Limite das Despesas com Folha de Pagamento

Duodécimo	2.066.032,08
Total Folha de Pagamento	1.201.495,49
Percentual	58,15

3- Limite da Despesa com Pessoal – LRF

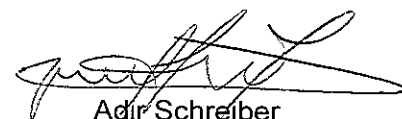
Despesa Líquida com Pessoal	1.201.495,49
RCL	34.217.805,00
Percentual	3,51

4- Conclusões:

Sr. Ordenador da Despesa:

A presente despesa atende aos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Santo Augusto/RS, 30 de outubro de 2017.

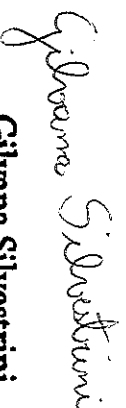

Adir Schreiber
Contador - CRC/RS 44.823

PREVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO

Mês	SUBSÍDIO	REMUNERAÇÃO	INSS 20%	RPPS 14,01%	IPE
Novembro	R\$ 37.500,00	R\$ 33.482,66	R\$ 9.588,10	R\$ 3.433,72	R\$ 865,61
Dezembro	R\$ 37.500,00	R\$ 52.568,30	R\$ 11.301,21	R\$ 3.440,48	R\$ 867,46
13º	R\$ -	R\$ 8.248,02	R\$ -	R\$ 3.422,31	R\$ -
Abono (R\$ 970,00)	-	R\$ 4.850,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 75.000,00	R\$ 99.148,98	R\$ 20.889,31	R\$ 10.296,51	R\$ 1.733,07
Valor total devido a gastos não previstos até a presente data	R\$ 75.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.500,00

Total salário c/abono	R\$ 182.000,00
Total impostos	R\$ 36.500,00
Total salário, abono e impostos	R\$ 218.500,00

Santo Augusto, 27 de outubro de 2017.


Gilvana Silvestrini
 Oficial Legislativo